



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA

CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 67 de 5 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 67 de 5 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO: 007/2022

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N.007/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA REGINA DA COSTA BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO: 008/2022

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N.008/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO: 009/2022

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N.009/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 67 de 5 de Maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO
LEGISLATIVO: 007/2022

PROMULGAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N.007/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA REGINA DA COSTA BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo n. 07/2022, que **Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão “Nunesfreirenses” a ilustríssima senhora MARIA REGINA DA COSTA BASTOS e dá outras providências**, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Nunesfreirenses” a ilustre Senhora **MARIA REGINA DA COSTA BASTOS**, que atualmente está prestando serviço no seu Município “Governador Nunes Freire - MA”, em sua clínica (Dra. Regina). Exercendo assim sua função como médica, com muita honraria na sua profissão, proporcionando qualidade de vida e seriedade no desenvolvimento de Nossa cidade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 05 (CINCO) DE MAIO DE 2022.

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO
LEGISLATIVO: 008/2022

PROMULGAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2022

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 67 de 5 de Maio de 2022

N.008/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo n. 08/2022, que **Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão “Nunesfreirenses” ao ilustríssimo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS e dá outras providências**, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Nunesfreirenses” ao ilustre Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS NETO**, atualmente está prestando serviço na cidade de Presidente Dutra - MA. **NETO** exerce sua função com qualidade e honraria na esfera pública, contribuiu com seriedade e segurança no desenvolvimento de Nossa cidade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 05 (CINCO) DE MAIO DE 2022.

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO
LEGISLATIVO: 009/2022

PROMULGAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 009/2022

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO
N.009/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo n. 09/2022, que **Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão “Nunesfreirenses” ao ilustríssimo senhor AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO e dá outras providências**, nos termos





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 67 de 5 de Maio de 2022

abaixo delineados:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Nunesfreirense” ao ilustre Senhor **AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO**, pelos excelentes serviços prestados ao Município de Governador Nunes Freire/MA .

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 05 (CINCO) DE MAIO DE 2022.

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

